

*Resumos de
dissertações*

LUCA, Guilherme Domingos de. **Contrato de trabalho, flexibilização e o impacto tecnológico**. 2016. 188 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Centro Universitário Eurípides de Marília, Fundação de Ensino Eurípides Soares da Rocha, Marília, 2016.

RESUMO

Esta dissertação analisa o impacto tecnológico no contrato de trabalho ante a flexibilização a partir do seguinte problema: a tecnologia, em especial a internet, precariza o contrato de trabalho, tendo em vista a sua influência na flexibilização das normas? O objetivo geral da pesquisa baseia-se justamente na questão analítica acerca do impacto tecnológico no contrato de trabalho diante do fenômeno da flexibilização. Especificamente, foram enfocadas: a) a análise do contrato de trabalho perante a dignidade da pessoa humana, a integração econômica e a flexibilização e b) a compreensão do impacto tecnológico na flexibilização do Direito do Trabalho. Trata-se de uma pesquisa desenvolvida pelo método hipotético-dedutivo, cuja hipótese está relacionada ao fato de a internet ter se apresentado como importante instrumento de promoção ao emprego, uma vez que ela traduz o impacto da tecnologia nas relações de trabalho, tal como ocorreu com a inserção no ordenamento jurídico acerca do teletrabalho. Em relação aos procedimentos técnicos que foram adotados, prevaleceu a pesquisa bibliográfica e documental com base, principalmente, em livros, teses, artigos, legislação (constitucional, infraconstitucional, súmulas e orientações jurisprudenciais), jurisprudência e demais dados. A temática apresentada, embora tenha sido objeto de estudos em outros trabalhos, justifica-se por causa da sua real e persistente relevância, dado que o contexto social, econômico e político que a sociedade brasileira tem enfrentado, nos últimos anos, claramente impacta nas relações de trabalho. Os resultados revelam que o teletrabalho se apresenta como uma forma de trabalho flexível, decorrente da inserção da tecnologia. Eles mostram também que não há precarização, mas adaptação do Direito do Trabalho na realidade social, embora este instituto figurasse como um labor flexível.

PALAVRAS-CHAVE

Direito do Trabalho. Contrato de Trabalho. Tecnologia. Internet. Flexibilização.

SIMÕES, Melrian Ferreira da Silva. **A Multiparentalidade nas famílias recompostas ou tentaculares: um novo paradigma no Direito de Família**. 2015. 160 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Centro Universitário Eurípides de Marília, Fundação de Ensino “Eurípides Soares da Rocha”, Marília, 2015.

RESUMO

A família como instituição, passa por várias transformações. O próprio conceito de família se modificou, admitindo-se hoje que ela tem por elemento essencial à sua formação o afeto e, abriga por este motivo os mais diversos arranjos. Deixou de ser considerada como um núcleo formado apenas pelos cônjuges e seus filhos, apresentando novas formas e dimensões. Entre estes arranjos, encontra-se a família oriunda do casamento, a informal, monoparental, anaparental, homoafetiva, a mosaico ou tentacular, a família pluriparental, e para alguns as famílias paralelas. Ante a estes novos formatos, surge a multiparentalidade como mais uma forma de manifestação do afeto nas relações familiares, nascida na socioafetiva estabelecida entre padrastos ou madrastas e seus enteados. Neste momento, em que ao afeto é conferido valor jurídico, torna-se imprescindível que se reconheça a existência dos vínculos que despontam nas famílias recompostas, tentaculares ou mosaico, através da assunção pelos “pais ou mães de afeto” (os chamados padrastos) não apenas da criação e educação de seus enteados mas, do exercício da afetividade para com eles, formando um núcleo familiar onde o amor é re- ensinado, revivido e vivenciado entre pessoas que buscam por meio da convivência fraterna e afetiva formar uma nova família. A multiparentalidade deverá ser trabalhada dentro de uma perspectiva principiológica que permitira constatar ser possível seu reconhecimento por atender preceitos constitucionais que valorizam a família e seus membros e, em última análise, por dignificar a relação paterno filial socioafetiva.

PALAVRAS-CHAVE

Família. Princípios Constitucionais. Famílias Recompostas. Filiação Socioafetiva. Multiparentalidade

LEITE, Valéria Aurelina da Silva. **A adoção no contexto da sociedade fraterna**. 2015. 132 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Centro Universitário Eurípides de Marília, Fundação de Ensino “Eurípides Soares da Rocha”, Marília, 2015.

RESUMO

Com o resgate da Fraternidade como categoria política e jurídica uma nova perspectiva se apresenta para o Direito. Os direitos fundamentais, antes capitaneados pela liberdade e pela igualdade, deverão atender as necessidades da construção da sociedade fraterna como proposto no preâmbulo Constitucional. Neste contexto, merece especial destaque o instituto da adoção, como instrumento do Direito de Família, para assegurar que todos possam participar de modo ativo da comunidade familiar, enquanto base fundamental da sociedade. É na família, em primeiro lugar, que a criança e o adolescente terão a possibilidade de desenvolverem-se integralmente e realizarem em plenitude sua dignidade. Isto porque ela é modelo de cooperação e solidariedade exigido para a construção da sociedade fraterna. Portanto, o abandono familiar implica a perda dos elementos essenciais da cidadania e, de outro lado, encontrar uma nova família abre as portas para formar cidadão consciente capaz de transbordar para além da comunidade familiar a experiência de afeto e de cuidado necessárias para a instalação e manutenção da sociedade fraterna. A adoção não é mais mecanismo caritativo que coloca a pessoa em condição de inferioridade em relação aos demais membros da família. Ela é parte, de um lado, do planejamento familiar como forma de se obter a plena filiação, e de outro, meio de construção da cidadania essencial para se alcançar os objetivos propostos no âmbito de uma Constituição que propõe o Estado Democrático de Direito alicerçado sobre as bases da dignidade humana.

PALAVRAS-CHAVE

Filiação Socioafetiva. Direito e Fraternidade. Família Socioafetiva. Sociedade Fraterna. Filiação e Dignidade Humana. Família e Direitos Fundamentais.